

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 216/2004, assinado em 30.06.2004.
Belém, 30 de abril de 2008.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 406 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EMIIVALDO AMÂNCIO DE SOUSA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51467-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BAIRRO E CENTRO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, em face do Convênio ASIPAG nº 356/2006, assinado em 24.06.2006.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 407 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ FERREIRA DA SILVA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52503-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MADEIREIROS DO MUNICÍPIO DE PORTEL, em face do Convênio ASIPAG nº 113/2001, assinado em 27.12.2001.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 408 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50038-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em face do Convênio SESPAN nº 117/2003, assinado em 10.09.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 409 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS AUGUSTO DICKSON DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52817-3, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas do CENTRO COMUNITÁRIO MANOEL FORO, no Distrito de Mosqueiro, em face do Convênio SEOP nº 06/2002, assinado em 04.07.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 410 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52455-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SESPAN/FEMA nº 032/2004, assinado em 03.12.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 411 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15)

dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52527-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DAS PALMEIRAS, no município de Castanhal, em face do Convênio FCPTN nº 122/2004, assinado em 24.09.2004.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 412 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ELIZABETH MARY FERNANDES BARRETO MELLO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52097-2, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE CULTURA E DESPORTOS DE PARAUPEBAS, em face do Convênio SEEL nº 078/2005, assinado em 13.12.2005.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 413 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PAULO GENUÍNO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/51584-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, em face do Convênio SAGRI nº 071/2003, assinado em 23.07.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 414 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50957-1, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEDUC nº 285/2003, assinado em 05.12.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 415 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. THOMAZ ALVES MELO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50031-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na FEDERAÇÃO PARAENSE DE TÊNIS, em face do Convênio SEEL nº 005/2001, assinado em 03.05.2001.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 416 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALDO FERNANDES DE SOUZA, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50649-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em face do Convênio SAGRI nº 040/2005, assinado em 03.08.2005.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 417 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do

Estado", a Sra. ROSA MARIA VILHENA SANTANA, Titular, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50088-8, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada no CARTÓRIO VILHENA DO 2º OFÍCIO, no município de Vigia, em face do Convênio SEJU s/ nº/99, assinado em 29.11.99.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 418 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MÔNICA COELI SOARES MESQUITA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52117-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARYANOS DE CASTANHAL, em face do Convênio SEOP nº 05/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 419 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO FERREIRA COELHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/52194-6, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, em face do Convênio SEDUC nº 120/2002, assinado em 03.07.2002.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 420 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52954-0, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEPLAN nº 070/2001, assinado em 23.05.2001.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 421 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. VALCINEY FERREIRA GOMES, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53813-9, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 109/2003, assinado em 31.12.2003.

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

CITAÇÃO - 422 / 2008

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARIA MONTEIRO GONÇALVES, Coordenador do Grupo Técnico de Reestruturação do Hospital Regional de Tucuruí, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53789-4, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Tucuruí em face do Convênio SESPAN nº 001/2004, assinado em 08.03.2004, sob pena de sofrer sanção na forma de multas, disposta no art. 233, § 1º (pelo descumprimento da Resolução 13.989) e art. 233, VI c/c art. 75 § 5º (pelo não atendimento à diligência)..

Belém, 30 de abril de 2008.
FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente